



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA		CNPJ: 06.697.820/0001-60
CONVÊNIO N.º 102/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA		CNPJ: 06.697.820/0001-60
ENDEREÇO: RUA OSÓRIO DE ALMEIDA, S/N		
BAIRRO: JARDIM SANTO ALBERTO	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09.260-290
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7706	E-MAIL: csalberto@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: ELAINE NASCIMENTO REGINALDO		CPF: 131.549.428-07	
N.º DA IDENTIDADE: 17.875.064-5	DATA DA EMISSÃO: 05/08/2009	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA CATIGUA 502		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: CS	
BAIRRO PQ. ERASMO ASSUNÇÃO	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP	CEP: 09271-250
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7706	E-MAIL: csalberto@santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 06/08/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE REPÚBLICA ITALIANA CNPJ: 06.697.820/0001-60

CONVÊNIO N.º 102/2021 Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPPF: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
RESULTADOS	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none">BerçárioEducação Infantil	Quantidade 300 -
--	-------------------------------

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas: <ul style="list-style-type: none">Educação InfantilEnsino fundamentalEJA	Quantidade - - -
--	----------------------------------

CPPF

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade -
--	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE REPÚBLICA ITALIANA	CNPJ: 06.697.820/0001-60
CONVÊNIO N.º 102/2021	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria;
- Aquisição de materiais de expediente de sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos;
- Aquisição de jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, acessórios, decoração
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha, banheiros, lavanderia e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque e playground;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Aquisição de araras para fantasias;
- Aquisição de penduradores de mocilas e aventais;
- Aquisição de itens de sinalização;
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis, face shield;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores;
- Aquisição de caixas organizadoras com e sem tampa de diferentes tamanhos;
- Aquisição de lixeira com pedal;
- Aquisição de pano multiuso descartável
- Aquisição de avental impermeável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE REPÚBLICA ITALIANA**

CNPJ: 06.697.820/0001-60

CONVÊNIO N.º 102/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2021** Término: **30/06/2022**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de copos descartáveis,
- Aquisição / confecção de protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis,
- Aquisição de pulverizador,
- Aquisição de pilhas para termômetro;
- Aquisição de Tapete sanitizante;
- Aquisição de brinquedos de praia (para brincar em tanque de areia);
- Aquisição de instrumentos musicais infantis (bandinha)
- Aquisição de bolas de diferentes tamanhos, diferentes materiais
- Aquisição de materiais para atividades de artes
- Aquisição de brinquedos em madeira de encaixe, quebra cabeça e outros;
- Aquisição de brinquedos temáticos (kit médico, kit beleza, kit ferramentas, kit panelinhas, etc)
- Aquisição de brinquedos plástico de encaixe com tamanho grande
- Aquisição de tinta de piso, parede, lousa
- Aquisição de tapetes de materiais de fácil higienização (corino, vinílico etc)
- Aquisição de papel fotográfico comum e adesivo
- Aquisição de papel autocolante transparente e colorido
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Confecção de carimbo;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Confecção de cortinas;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Serviço de prevenção e controle de pragas
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Serviços de chaveiro;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
CRECHE REPÚBLICA ITALIANA**


CNPJ: 06.697.820/0001-60

CONVÊNIO N.º 102/2021

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2021 Término: 30/06/2022

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$7.100,00	R\$7.100,00	R\$7.100,00	R\$7.100,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 28.400,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
05/04/2021	ELAINE NASCIMENTO REGINALDO <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 